



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3234 DE 25 DE agosto DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõem os artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.016089/2007-31.

RESOLVE:


DESIGNAR os servidores Tatianny Domingos Moura da Silva, SIAPE Nº 2038924, Everardo Cavalcante Domingos, SIAPE Nº 0290253, Sara Marli Magalhães Berlamino da Silva, SIAPE Nº 050406, para sob a presidência da primeira constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que deverá correr no Rito Sumário por força do artigo 133 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, atos e fatos constantes no processo vertente, bem como as demais infrações conexas que dele emergirem.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Dr. Custódio Luis Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 05/09/16


Assinado